



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

1º Outorgante: Município de Valpaços, pessoa coletiva n.º 507 874 320 neste ato legalmente representado pela Vereadora da Câmara Municipal, Dra.ª Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;

E

2º Outorgante: Casa do Povo de Vilarandelo, pessoa coletiva n.º 500 951 829, com sede Rua Prof.º José Ribeirinha Machado, n.º 15, Vilarandelo neste ato legalmente representado por Tiago Filipe Alvarelhos Barreira, que intervém na qualidade de Presidente da Direção da Secção de Futsal.

E considerando que a Casa do Povo de Vilarandelo vai levar a efeito a participação na Taça de Portugal Futsal Feminino, Campeonato e Taça Distrital Sénior de Futsal Feminino, Campeonato e Taça Distrital de Juvenis, sendo que as despesas subjacentes à organização dos eventos, no valor de €3.500,00, não foram contempladas no contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e Casa do Povo de Vilarandelo no dia 24 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

É celebrado a presente adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 24 de setembro de 2021, subordinada às seguintes cláusulas:

Cláusula 1^a

(Objeto)

- Participação na Taça de Portugal Futsal Feminino, Campeonato e Taça Distrital Sénior de Futsal Feminino, Campeonato e Taça Distrital de Juvenis.

Clausula 2^a

(Regime de comparticipação)

No âmbito da presente adenda a celebrar, o Município de Valpaços, compromete-se a prestar apoio financeiro à Casa do Povo de Vilarandelo no montante de **3.500,00€** (tês mil e quinhentos euros), o qual será pago no mês de maio de 2022.

Em tudo o resto mantem-se em vigor o clausulado do contrato programa celebrado no dia 24 de setembro de 2021.

A despesa emergente da presente adenda encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 040701, tendo sido atribuído o número de compromisso **2021/3002** existindo fundo disponível ao qual foi atribuído o número **1913** do diário dos fundos disponíveis conforme informação do Departamento de Finanças e Património, que se arquiva.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

-Arquiva-se: -Certidão comprovativa da sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral de contribuição e Impostos.

- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança social.

Valpaços, 03 de maio de 2022.

Pelo 1º outorgante:

Pelo 2º outorgante:

Tiago Filipe Alvanelhos Banneira